



PROCESSO Nº: 2025. 175.612
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº47 /2025

O Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **Sr. GUILHERME DE SOUSA BRAGA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 007.920.901-79, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no **artigo 74, III, alínea c, da lei nº 14.133/21**, em favor **CENTRAL CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.158.040/0001-05, com sede Avenida Cel. Levino Lopes nº51-B, Centro, Tres Rancho no Estado de Goiás, CEP nº 75.720-000, neste ato representado por **Sra. Neila Maria de Oliveira**, brasileira, inscrita no CPF nº 575.195.281-20, e **Sra. Renata Messias Silva**, brasileira, inscrita no CPF nº868.544.811-20 .

3- O valor total do fornecimento desta contratação está estimada em um gasto anual de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

3.1. O Registro de Preço terá vigência de 12 meses, a partir de sua assinatura;

3.2. A eficácia legal do Contrato se dará após a publicação de seu extrato no Diário Oficial, nos termos do art. 89, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

4- Este Ato deve ser publicado de acordo com o artigo 174, §2º, inciso III, no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** como condição de eficácia da contratação.

Aparecida de Goiânia, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

Digitally signed by GUILHERME DE SOUSA BRAGA
Date: 2025.09.29 08:30:32 GMT-03:00
Reason: I am the signatory
Location: BR

GUILHERME DE SOUSA BRAGA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE